



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.335- = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	3
PODER EXECUTIVO	1	CONTROLE INTERNO	4
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 13 de março de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição de Ovos de Chocolate, transportado em veículo refrigerado, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde o berçário até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas e Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 29 de fevereiro de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 403/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para colocação de balão Intragástrico de seis meses.

VALOR: R\$ 13.380,00 (Treze Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO: 19.002.2.107.3.3.90.91.99.00.00.00.01.500

DATA DO EMPENHO: 26/02/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 29 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 404/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: PROCARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATORIO LTDA.

OBJETO: Internação Hospitalar pós colocação de balão Intragástrico.

VALOR: R\$ 10.487,87 (Dez Mil, Quatrocentos Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO: 19.002.2.107.3.3.90.91.99.00.00.01.500

DATA DO EMPENHO: 26/02/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 29 de fevereiro de 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 8/2024 – DL nº 6/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 vem por meio deste designar o servidor Sr.º Felipe dos Santos Cabreira – CPF: 018.407.061-98, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 20 de fevereiro de 2024.

PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

FISCAL





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2024
	Processo Adm.: 8/2024 Data do Processo: 20/02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2024
b) Nr. Licitação: 6/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/02/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviço de clinica para a realização do procedimento de passagem de balão intra-gastrico de seis meses para paciente Mauro Resttel Correa Damaas

Participante: C & Z SERVICOS MEDICOS SS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Colocação de Balão Intragástrico de Seis Meses - - Colocação de Balão Intragástrico de Seis Meses - Retirada de Balão Intragástrico, com sedação para colocação e retirada de balão com fornecimento de materiais, centro cirúrgico, enfermaria e mão de obra completa.	1,000	UN	13.380,00	13.380,00
Total do Participante:					13.380,00

Participante: PROCARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATORIO LTDA

2	INTERNAÇÃO HOSPITALAR PÓS COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-GÁSTRICO - INTERNAÇÃO HOSPITALAR PÓS COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-GÁSTRICO - despesas hospitalares, porte de sala, diária de enfermaria, medicamentos e materiais de internação, taxa de manuseio, esterilização, responsabilidade, e rastreabilidade do material.	1,000	UN	10.487,87	10.487,87
Total do Participante:					10.487,87
Total Geral:					23.867,87

Aquidauana, 26/02/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



CONTROLE INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024

**"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A
SEREM ADOTADOS NO EXERCÍCIO DE
2024 PELA UNIDADE CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO"**

A Instituição

Com a edição da Lei Municipal nº 2.447/2015, publicada no dia 16 de fevereiro de 2016, foi criada a Unidade Central de Controle Interno do Município, adotando a sigla UCCI, com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura. Entidades Indiretas e Empresas de Economia Mista concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal. A Unidade Central de Controle Interno atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual da Unidade Central de Controle Interno no ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta.

A Estrutura da Unidade Central de Controle Interno

Controlador Geral do Município

Auditor de Controle Interno Contábil

Auditor de Controle Interno Jurídico

Lei Complementar nº 2447/2015.

Observação: A Lei Municipal nº 2.447/2015, prevê em seu "art.9º. § 2º que seja recrutado servidores do quadro efetivo, para atuar no Controle Interno até que seja realizado concurso público para os cargos." Está convocação será realizado pelo Controlador Geral com o aval do Prefeito.



Plano de Trabalho

Com a entrada em vigor da Lei Municipal 2.447/2015, instituindo o Sistema de Controladoria Interna no âmbito do Poder Executivo do Município de Aquidauana houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura da UCCI em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Unidade Central de Controle Interno passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

Apresente versão do Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pela Unidade Central de Controle Interno, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas.

Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente. Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado. Visando dar entendimento às ações mencionadas neste Plano.

O presente Plano de Trabalho foi elaborado baseando-se nas atividades atribuídas a Unidade Central de Controle Interno, na Legislação vigente e nas Normas e Resoluções do TCE/MS. Tendo em vista o volume de atividades a serem executadas pelo controle interno, definiram-se as verificações a serem realizadas, em conformidade com o cronograma abaixo, para emissão de relatório e parecer do Controle Interno sobre as Contas de Governo.

A ação da Unidade Central de Controle Interno do Município de AQUIDAUANA-MS não se restringe apenas as ações alocadas no cronograma, haja vista que, quando ocorrer algum fato que a Coordenadoria da Unidade Central de Controle entender e/ou quando for solicitado, fará os acompanhamentos necessários.



Cronograma de Ações

- ✓ Assessorar o Poder Executivo mediante a realização orientações, solicitar requisição para melhor verificação dos trabalhos, bem como emissão de relatórios, recomendações, orientações e pareceres, quando identificadas irregularidades ou ineficiências;
- ✓ Realizar recomendações, orientações, alertar sobre cumprimento de prazos;
- ✓ Atendimento a Lei de Acesso a Informação e Lei da transparência (verificação dos lançamentos das informações e demais dados legalmente exigidos);
- ✓ Elaborar relatórios semestrais ao Prefeito Municipal relatando as verificações da Controladoria Interna;
- ✓ Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- ✓ Acompanhamento das Atividades dos Conselhos Municipais, bem como as decisões e pareceres emitidos e seus cumprimentos;
- ✓ Solicitar esclarecimentos acerca do processo de planejamento municipal realizando, neste caso, orientações na elaboração da LDO, PPA e LOA quando estas se fizerem necessárias;
- ✓ Acompanhamento (ou/e realização quando for o caso) da Remessa dos dados e informações aos Sistemas de Controle Externo;
- ✓ Avaliação da programação orçamentária e financeira mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira;
- ✓ Acompanhar, em nível macro, a execução orçamentária e financeira do exercício, incluindo a verificação dos procedimentos para abertura de créditos adicionais;
- ✓ Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LRF, bem como acompanhar limites impostos por outros dispositivos constitucionais e legais;
- ✓ Elaborar normas internas sobre rotinas e procedimentos da Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aquidauana quando necessárias e imprescindíveis ao bom andamento;



- ✓ Verificar as ações do município aos Relatórios (inventários) patrimonial do Município (Móveis e Imóveis) e do Almoxarifado, para emissão de relatório;

Auditoria

Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres: Acompanhando por amostragem Semestral, 5% dos processos licitatórios e ordinários em andamento no Município. E auditar todos as Licitações de Dispensa, Inexigibilidade, processos acima de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), Termos de Cooperação e Fomento e controlar o fracionamento de despesa.

Comunicação

A Controladoria Geral adotara as seguintes formas para orientações e solicitação de documentos ou esclarecimentos:

- **Cartilhas/Manuais/Etc.**, onde serão dados auxílio a procedimentos a serem adotados;
- **Resolução**, ato administrativo que disciplina assuntos do interesse interno da Unidade Central de Controle Interno;
- **Advertência**, ato administrativo onde comunica o não atendimento a uma Comunicação Interna;
- **Recomendação**, onde serão dadas recomendações aos procedimentos a serem adotados;
- **Orientações**, onde serão dadas orientações a procedimentos já recomendados;
- **Notificação**, onde o Secretário e Prefeito são comunicados pelo não atendimento e não cumprimento das Advertências, Orientações Proferidas e Instruções Normativas;
- **Autuação**, onde Secretário e Prefeito são comunicados pelo não atendimento das Notificações sendo enviada uma cópia para a Câmara Municipal, Tribunal de Contas MS e Ministério Público Estadual;



- **Instrução Normativa**, ato administrativo o qual deve estar em consonância com todo o ordenamento jurídico, dispondo normas disciplinares que deverão ser adotadas no funcionamento de serviço público;
- **Comunicação Interna**, onde será solicitado Documentos, Relatórios, esclarecimentos, etc, com prazo para atendimento entre 01(um) a 10(dez) dias;
- Relatórios de auditorias (após a auditoria encaminhar relatório para o Gestor).

Considerações Finais

Toda a comunicação referente as Instruções Normativas e Resoluções emitidas pela Unidade Central de Controle Interno será publicada no Diário Oficial do Município e os relatórios **semestrais e auditorias** concluídas serão disponibilizados no Portal Transparência, dando ciência a todos dos seus atos realizados. Unidade Central de Controle Interno do Município, Aquidauana-MS.

Aquidauana-MS, 08 de janeiro de 2024.



EDSON BENICÁ
Controlador Geral
Portaria nº 791/2017



ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana